



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

EXTRATO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

DE 1311 - REUNIÃO REALIZADA EM 08/02/2023

Processos pautados:

1 – (Processo SEI nº 48089.000282/2023-43) – DGM – Apoio institucional, no valor de R\$ 30.000,00, ao 8º Encontro Nacional da Média e Pequena Mineração e 2ª Edição da Feira Brasileira da Mineração – BRASMIN, em Goiânia, de 27 a 29 de junho de 2023.

Deliberação: Aprovada.

2 - (Processo SEI nº 48095.004217/2022-27) – DAF – Doação de 2 (dois) imóveis da ANM para a CPRM, no município de Porto Alegre/RS: a) 1(um) imóvel com 2.580 m² de área construída no centro de Porto Alegre; e b) 1(um) imóvel denominado litoteca, com 826,41 m² de área construída, atualmente cedido para a CPRM. Para o imóvel (1) são previstos custos com reforma de R\$ 6.931.611,60 e administração anual de R\$ 1.270.000,00. Para o imóvel (2) o custo fixo anual é de aproximadamente R\$ 11.612,28. Conforme Nota Técnica nº 5/2022/GERAFI-PA/SUREG-PA ainda há o custo com o ITBI. Conforme ofício nº 56/2022/GERAFI-PA/SUREG-PA, a sugestão seria por aceitar a doação do imóvel (2) – Litoteca e recusar a doação do imóvel administrativo (1). A sugestão é endossada pelo NAE.

Deliberação: Aprovada

3 – (Processo SEI nº 48093.004239/2022-15) – DAF – Tendo em vista a designação de Marcelo Ferreira da Silva para a função de Assistente da DIG para atuar no Núcleo de Palmas (despacho DIG 1392977), é proposto a transformação da Função de Assistente da DIG em Função de Chefe do Núcleo de Apoio de Palmas, uma vez que tais funções são equivalentes na Tabela de Funções de Confiança (SF-1), não havendo aumento de despesas.

Deliberação: Aprovada.

4 – (Processo SEI nº 48038.000124/2022-16) – DGM – Inclusão do chefe da DIEMGE, Ruben Sardou Filho, e da Pesquisadora em Geociências Tamara Reginatto Manfredi (DIPEME) na missão do SGB-CPRM ao PDAC 2023. Devido a impossibilidade do Diretor Presidente em participar do evento, foi sugerida a participação do DGM substituto Paulo Afonso Romano, devendo o mesmo se juntar aos participantes previamente designados. Os recursos serão oriundos do DEREM.

Deliberação: Aprovada

5 – (Processo SEI nº 48042.000391/2022-16) – PR/Corregedoria – A Corregedoria, diante do princípio do direito segundo o qual "uma pessoa não pode ser punida duas vezes pelo mesmo fato", propõe o arquivamento do processo, em razão dos "Acordos de Conduta Pessoal e Profissional (ACPP)" aplicados às empregadas envolvidas, pela Comissão de Ética.

Deliberação: A DE deliberou por aguardar a deliberação da Comissão de Ética, para que seja avaliada a solicitação de arquivamento.

6 – (Processo SEI nº 48097.001575/2021-87) – DAF/SUREG-SA – Solicitação de desfazimento de bens na SUREG-SA. O DEAMP, ratificou o Parecer nº 1/2023/DIPATI/DEAMP emitido pela Divisão de Patrimônio, e deferiu a solicitação de desfazimento dos bens próprios. Conforme o normativo vigente, o Diretor da DAF encaminhou a solicitação para apreciação e deliberação da DE.

Deliberação: Aprovada

7 – (Processo SEI nº 48039.001294/2022-08) – DAF/REFO – Solicitação de desfazimento de bens na REFO. O DEAMP, ratificou o Parecer nº 2/2023/DIPATI/DEAMP emitido pela Divisão de Patrimônio, e deferiu a solicitação de desfazimento dos bens próprios. Conforme o normativo vigente, o Diretor da DAF encaminhou a solicitação para apreciação e deliberação da DE.

Deliberação: Aprovada

8 – (Processo SEI nº 48035.002201/2021-11) – DAF - Pedido de prorrogação por mais um ano (01/01/23 a 31/12/23) da licença sem vencimento da pesquisadora em geociências Andrea Fregolente Lazaretti. A mesma está lotada no DERHU, por solicitação de sua chefia anterior, desde 01/12/22. A licença foi originalmente autorizada pelo período de 1 (um) ano, renovável por igual período, conforme cláusula nº 28 do ACT, tendo início em 01/01/2022. Na reunião DE 1308, realizada em 10/01/2023, a Diretoria Executiva optou por solicitar manifestação prévia do CGA-CEDES, a qual foi incluída no processo (Despacho CEDES 1395360).

Deliberação: A Diretoria Executiva, autorizou o pedido de prorrogação por mais um ano (01/01/23 a 31/12/23) da licença sem vencimento, solicitada pela pesquisadora em geociências Andrea Fregolente Lazaretti.

Outrossim, a Diretoria Executiva determina que a DAF estabeleça uma proposta de gestão / alocação dos empregados da área técnica licenciados por diversos motivos em situação análoga, definindo as normas e o fluxo a serem adotados nesses casos.

9 – (Processo SEI nº 48085.000392/2022-64) – SUPLAN – Apresentação da Cadeia de Valor do SGB-CPRM, cuja revisão foi coordenada pelo Escritório de Processos, vinculado à SUPLAN, a partir da realização de reuniões com representantes de todas as áreas da empresa e posterior consolidação dos textos descritivos dos macroprocessos organizacionais.

Deliberação: Aprovada a apresentação da Cadeia de Valor do SGB-CPRM, e autorizado seu encaminhamento para apreciação e deliberação do Conselho de Administração.

CASSIANO DE SOUZA ALVES

Diretor-Presidente Interino

CRISTIANO JORGE ANDRÉ

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **CASSIANO DE SOUZA ALVES, Diretor(a)-Presidente, Interino(a)**, em 03/03/2023, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO JORGE ANDRÉ, Secretário(a) da Diretoria Executiva**, em 03/03/2023, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cprm.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **1405766** e o código CRC **E2624064**.
